



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 122/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ausência do Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades na 5ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n. 0001060-76.2024.6.01.8005

R E S O L V E:

Art 1º Designar o servidor **RAHONILEIS DE OLIVEIRA MARINHO** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, no período **de 22 a 24 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/05/2024, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669637** e o código CRC **8B94567A**.

0001060-76.2024.6.01.8005

0669637v2